



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho/SC
CNPJ: 75 437 053/ 0001-73
Registro Federação das APAEs - nº 490
Certificado de Fins Filantrópicos – 44006.004932/97-52

Of. Nº 013/2023

Pinhalzinho, 13 de janeiro de 2023.

**PARA: IVANIR JOSÉ POSSEBON
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA/SC**

Cumprimentando-o cordialmente, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pinhalzinho/SC, situada na Rua São Salvador, nº 1258, inscrita no CNPJ nº 75.437.053/0001-73, mantenedora do CAESP Professora Ivone, vem por meio deste agradecer a importante parceria do Governo Municipal com a APAE de Pinhalzinho/SC, sendo que para realizar um trabalho de qualidade essas parcerias são de fundamental importância. Vimos através da Presidente Eliane Regina Thomas Feyh, sob CPF 035. [REDACTED] 66, dirigir-se a Vossa Senhoria para solicitar a liberação do recurso financeiro firmado no Termo de Colaboração com a instituição, através da Solicitação de Prorrogação de Contrato de Serviço Contínuo para os 15 educandos matriculados e atendidos no ano de 2023. Sendo no valor de R\$ 126.00,00 para o ano de 2023.

O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros à APAE, visando atender necessidades de manutenção, coordenação e desenvolvimento das atividades e atendimentos oferecidos para educandos com deficiência matriculados e atendidos na APAE de Pinhalzinho/SC no ano de 2023.

Ressaltamos também, que em anexo segue os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- Comprovante de endereço da entidade e do seu representante legal;
- Cópia autenticada do RG e do CPF do presidente da entidade ou do ocupante de cargo equivalente;

Rua: São Salvador, nº1258, Bairro Efécip - Pinhalzinho - SC CEP: 89.870-000
Fone/ fax: (49) 3366 1279
apae@apaepinhalzinhosc.com.br | financeiro@apaepinhalzinhosc.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho/SC
CNPJ: 75 437 053/ 0001-73
Registro Federação das APAEs - nº 490
Certificado de Fins Filantrópicos – 44006.004932/97-52

- Cópia do estatuto e de suas alterações, devidamente registrados no cartório competente;
- Cópia autenticada da ata da última assembleia que elegeu o corpo dirigente da entidade, registrada no cartório competente;
- Cópia do alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura Municipal;
- Atestado de funcionamento fornecido pelo Conselho Municipal ou órgão de fiscalização com jurisdição sobre a entidade do município a que pertencer a entidade, com data de emissão não superior a doze meses;
- Comprovante de abertura de conta corrente vinculada ao projeto;
- Plano de trabalho devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da entidade interessada;
- Lista de alunos matriculados e atendidos na APAE de Pinhalzinho/SC no ano de 2023;
- Certificação de entidade beneficente de assistência social, emitida por Conselho de Assistência Social, nos termos da legislação, se for o caso; (Vide Instrução Normativa N.TC-0016/2013 – DOTC-e de 05/06/2013 que suspendeu até 31/12/2013 a exigência contida neste inciso)
- Cópia da Lei de utilidade pública, quando exigida pela legislação da concedente;
- Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – CPD-EN emitido pela Previdência Social;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, obtida no sítio eletrônico <http://www.scf.sc.gov.br>, quando a concedente for o Estado;
- Certidão Negativa de débitos municipais, quando a concedente for município;

Rua: São Salvador, nº1258, Bairro Efécip - Pinhalzinho - SC CEP: 89.870-000
Fone/ fax: (49) 3366 1279
apae@apaepinhalzinhosc.com.br | financeiro@apaepinhalzinhosc.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho/SC
CNPJ: 75 437 053/ 0001-73
Registro Federação das APAEs - nº 400
Certificado de Fins Filantrópicos – 44006.004932/97-52

- Relatório de atividades desenvolvidas nos últimos doze meses;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do art. 29, inciso V, da Lei 8.666/93, quando envolver o pagamento de pessoal com os recursos pretendidos.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eliane Regina Thomas Feyh
Presidente da APAE
CPF 035.395.274-66

Eliane Regina Thomas Feyh
Presidente

Nome do responsável: Eliane Regina Thomas Feyh
RG 3. [REDACTED] 5
CPF Nº 035. [REDACTED] -66

Rua: São Salvador, nº1258, Bairro Efecio - Pinhalzinho - SC CEP: 89.870-000
Fone/ fax: (49) 3366 1279
apae@apaepinhalzinhosc.com.br | financeiro@apaepinhalzinhosc.com.br